



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

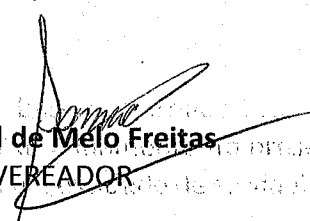
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatário à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a realização do Projeto Casamento Comunitário** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos anseios dos casais que ainda não possuem a união matrimonial oficializada. Com esta ação, o Poder Público Municipal promoverá a regularização jurídica dessas uniões, oferecendo a esses casais a oportunidade de legalizar formalmente suas relações e assegurar direitos fundamentais.

Ao atender a presente indicação, o Município reforçará seu compromisso com a valorização do ser humano, promovendo inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares. Essa iniciativa demonstra cuidado, atenção e respeito à dignidade dos cidadãos, além de contribuir para a prestação de serviços essenciais à comunidade.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR

JUSTIFICATIVA